

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.5.10. Processo n.º 001066-036/2017
 Requerente(s): Roberto Alexandre Mendes Ayres, Estado do Pará - MPPA
 Requerido(s): Secretaria de Saúde de Benevides
 Origem: 3º PJ de Benevides
 Assunto: Apurar a existência de eventual precariedade nos serviços prestados pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família — NASF no município de Benevides, por falta de equipamentos essenciais para a execução de atividades
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.5.11. Processo n.º 000039-151/2020
 Requerente(s): PJ de Icoaraci
 Requerido(s): Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA
 Origem: 6º PJ Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar a suposta prática de ato de improbidade administrativa por parte de Delegado de Polícia que teria extrapolado o prazo de conclusão do Boletim de Ocorrência Circunstanciado nº 0050412018.100211-8. Processo retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator.
 1.5.12. Processo n.º 000354-151/2018
 Requerente(s): CFC Rocha, A. C. Araújo Ribeiro ME, CFC Abaeté Regional
 Requerido(s): Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN
 Origem: 5º PJ Defesa do Patrimônio Público e Moralidade
 Assunto: Apurar a suposta prática de atos caracterizadores de improbidade administrativa, em razão da violação de princípios pelo DETRAN/PA, no credenciamento da empresa Realdrive Simuladores Ltda., fornecimento de simuladores a serem utilizados por Centro de Formação de — Condutores
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.5.13. Processo n.º 000340-940/2018
 Requerente(s): Estado do Pará - MPPA
 Requerido(s): Município de Marabá - Prefeitura Municipal
 Origem: 11º PJ de Marabá
 Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa na contratação da empresa TARUMÁ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA e TAUARI LOCAÇÕES LTDA - EPP, a qual, em tese, fez uso de documentos falsos no curso de processo licitatório, pelo Município de Marabá, com a finalidade da prestação de serviço de locação de máquinas pesadas
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.5.14. Processo n.º 002235-032/2021
 Requerente(s): Estado do Pará - MPPA
 Requerido(s): Alcimar Dacko
 Origem: 1º PJ de Paragominas
 Assunto: Apurar crime ambiental praticado pelo Sr. Alcimar Dacko (Auto de Infração AUT-2- 8/214- 05-00456 lavrado em 04/05/2021)
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.
 1.5.15. Processo n.º 000148-151/2014
 Requerente(s): Ex-Offício
 Requerido(s): Hospital Ophir Loyola - HOL
 Origem: 6º PJ Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar supostas irregularidades apontadas no relatório produzido pela Comissão Especial instituída pela Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira do Governo do Estado do Pará, referente ao item I — Gestão de Pessoas do Hospital Ophir Loyola, especialmente em relação ao suposto recebimento indevido de bolsa—especialização pela então servidora FRANCILENE MARIA DE MELO E SILVA, a título de bolsa para mestrado, durante o período em que esteve matriculada neste curso em Paris-França
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.
 1.5.16. Processo n.º 000007-093/2018
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Câmara Municipal de Brasil Novo, Weder Makes Carneiro
 Origem: PJ de Brasil Novo
 Assunto: Apurar denúncia narrando que, no dia 26 de janeiro de 2018, a Câmara Municipal de Brasil Novo, por meio de seu presidente Weder Makes Carneiro à época dos fatos, adquiriu, da empresa Gonçalves & Dias Ltda, o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) em compra de óleo diesel S-10, embora a Casa Legislativa não possuisse nenhum veículo em pleno exercício que consumisse o citado combustível
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.5.17. Processo n.º 000396-383/2018
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
 Origem: PJ de São Geraldo do Araguaia
 Assunto: Apurar suposta exorbitância nos valores praticado pela municipalidade em 2017, quando do aluguel de imóveis para o funcionamento das secretarias municipais, mediante denúncia formalizada perante o Parquet

pelo Sr. José Augusto Pereira Diniz
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.5.18. Processo n.º 013250-031/2016
 Requerente(s): Ministério Público Estadual
 Requerido(s): Joaquim de Lira Maia
 Origem: 9ª PJ de Santarém
 Assunto: Apurar possível ato doloso de improbidade administrativa que tenha causado prejuízo ao erário do Município de Santarém, no exercício financeiro de 2002
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.5.19. Processo n.º 003646-030/2016
 Requerente(s): CSMP – Conselho Nacional do Ministério Público
 Requerido(s): UNIMED - Sul do Pará – Cooperativa de Trabalho Médico
 Origem: 3º PJ de Parauapebas
 Assunto: Apurar violação dos interesses coletivos afetos ao consumidor de planos de saúde, prejudicado pela imposição de cláusula de exclusividade à cooperados e prestadores de serviço médicos pela Unimed Sul do Pará
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.
 1.5.20. Processo n.º 013509-031/2016
 Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, ESTADO DO PARÁ - MPPA
 Requerido(s): Oti Silva Santos
 Origem: 9ª PJ de Santarém
 Assunto: Apurar a falta da prestação de contas/devolução de valores referentes ao FMP, tendo em conta o julgamento do Processo TCM nº 1320012003—00, relativo à Prestação de Contas do Município de Belterra, exercício de 2003, de responsabilidade do ex-Prefeito Oti Silva Santos
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.5.21. Processo n.º 000411-036/2020
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Claudio Duarte e Silva
 Origem: 3º PJ de Benevides
 Assunto: Apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa ou eventual crime cometido por funcionários da Prefeitura de Benevides, concernente na lavra de documentos com informações divergentes acerca de um terreno situado no referido Município, que é objeto do Processo de Reintegração de Posse nº 0801073-17.20178.14.0097
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.
 1.5.22. Processo n.º 001232-921/2018
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Câmara Municipal de Abaetetuba
 Origem: 4º PJ Promotoria Cível Defesa da Probidade Administrativa Abaetetuba
 Assunto: Apurar informações de que advogados contratados pela câmara de vereadores estariam recebendo a gratificação por tempo integral e supostamente, ao mesmo tempo, exercendo atividades particulares, tal como a advocacia
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.5.23. Processo n.º 000074-200/2018
 Requerente(s): Ministério Público do Pará
 Requerido(s): Secretaria de Saúde de Ananindeua-SESAU
 Origem: 2º PJ DE DIREITOS CONST. FUND. E DEF. PAT. PÚB. e da MOR. ADM - ANANINDEUA
 Assunto: Averiguar 22 (vinte e dois) casos confirmados de Ieptospirose no Município de Ananindeua
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito e DETERMINOU a devolução do feito à Promotoria de Justiça de origem para capear os autos com a denominação de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e proceder os registros de praxe para seguir o trâmite de seu objeto de acompanhamento e fiscalização de política pública, com as devidas providências para tornar sem efeito a PORTARIA de instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000218-200/2020.
 1.5.24. Processo n.º 000045-151/2019
 Requerente(s): Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente CEDCA/PA
 Requerido(s): Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda -SEASTER, FASEPA - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará.
 Origem: 7º PJ da Infância e Juventude Novo
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação ao firmamento do Termo de Cooperação nº 001/2017-SEASTER/FASEPA
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.5.25. Processo n.º 000335-151/2020
 Requerente(s): Ministério Público Federal - MPF
 Requerido(s): Instituto Nacional de Segurança Social- INSS, Banco do Brasil